



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Especificação de materiais e serviços

Obra: **PINTURA INTERNA E EXTERNA GINASIO DE ESPORTES**

Local: **AVENIDA PEDRO DUTRA, 999, SÃO MARTINHO/RS**

Prop.: **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/RS**



1 – FINALIDADE

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os serviços e materiais a serem empregados em obra de reforma do prédio do Ginásio de Esportes. O regime de execução é por empreitada Global da Obras, ou seja, fornecimento de material e mão de obra.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A reforma consiste em pintura externa dos pilares, platibanda, beiral e vigas frontais, pintura interna nas arquibancadas, quadra, parede das laterais da quadra, pilares em frente da copa e escadas de acesso as arquibancadas conforme indicado.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

Compete à empresa interessada, antes da apresentação da proposta, fazer visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar. A visita técnica ao local através do responsável técnico deve ser em data agendada com o setor técnico da prefeitura. Na visita o representante deverá sanar as dúvidas técnicas referentes à obra.

Caberá à empresa vencedora todas as atividades de instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização nos limites do canteiro de obras, necessário a segurança dos operários em serviço, dos pedestres e dos veículos nas proximidades é imprescindível e de responsabilidade da contratada.

3 – SERVIÇOS INICIAIS

Será de responsabilidade da contratada fornecer e afixar placa de obra (4,50m²), em local com boa visibilidade, de acordo com exigências do CREA e órgãos conveniados.

Os funcionários da empresa contratada deverão utilizar equipamentos de proteção individual necessários e adequados para desenvolvimento das tarefas de acordo com as etapas da obra, conforme previsto NR-06 e NR-18 da portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança.

Os locais e detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos, revestindo a superfície com papel kraft, plástico bolha, fixado com fita crepe ou qualquer método que se verifique eficaz.

4 – PINTURA BEIRAIS

Deverá ser executada a limpeza com jato de alta pressão (Prefeitura) e lixamento de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura (Nos dois lados da quadra).

Serão pintados com tinta acrílica, 2 demãos nas cores definidas pela fiscalização.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96



Pintura de Beirais



5 – PINTURA DAS ARQUIBANCADAS

Deverá ser executada a limpeza com jato de alta pressão (Prefeitura) e lixamento de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura (Nos dois lados da quadra).

Após será aplicada duas demãos de tinta acrílica, no patamar e no espelho das arquibancadas, nas cores definidas pela fiscalização.



6 – PINTURA DA QUADRA

Deverá ser executada a limpeza com jato de alta pressão (Prefeitura) de toda quadra. Após será aplicada duas demãos de tinta acrílica para piso e após será feita a demarcação da quadra com aplicação de tinta acrílica, $E=5\text{cm}$, nas cores definidas pela fiscalização.



Pintura de Pilares





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

7 – PAREDES LATERAIS DA QUADRA(parede)

Deverá ser executada a limpeza com jato de alta pressão (Prefeitura) e lixamento de todas as superfícies antes da aplicação da nova pintura (Nos dois lados da quadra).

Após será aplicada duas demãos de tinta acrílica, nas cores definidas pela fiscalização.



08 – ENTREGA DA OBRA

A edificação será entregue completamente limpa. Qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer, deixando as superficiais completamente limpas e perfeitas.

SÃO MARTINHO, 24 de Janeiro de 2025.

Marcos Luis Bamberg
Eng. Civil CREA/RS Nº 249.176

Jeancarlo Hunhoff
Prefeito Municipal